DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

DECRETO 015/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do ***Decreto Municipal nº 013/2020*** *e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, **Sr. Jorismar José da Rocha**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até dia de **30 de junho de 2020**, todos os termos do **Decreto 013/2020 de 04 de maio de 2020**, como medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Alagoinha do Piauí (PI), 01 de junho de 2020.

Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E AVENTAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI, CNPJ 10.625.546/0001-91.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS OU ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO AINDA, SER PRORROGADO/ADITIVADO NA FORMA DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS A SAÚDE, RECURSOS DO SUS, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, OUTROS RECURSOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO, OS DECRETOS MUNICIPAIS: DECRETO 002/2020 DE 16/03/2020, DECRETO 004/2020 DE 20/03/2020, DECRETO 005/2020 DE 20/03/2020, DECRETO 011/2020 DE 28/04/2020, E DECRETOS ESTADUAIS (18.942/2020 E 18.895/2020) E DECRETOS FEDERAIS (DECRETO LEGISLATIVO 06/2020) QUE TRATAM ESPECIFICAMENTE DO ENFRETAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Alagoinha do Piauí - PI, 29 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Maria Amélia Lima de Sá Rocha
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores, em consonância com a solicitação de dispensa e Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E AVENTAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI"**, em favor da empresa **LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ 10.625.546/0001-91**, com o valor de **R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinha do Piauí (PI), 29 de Maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Maria Amélia Lima de Sá Rocha
Secretária Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 037/2020

Processo Administrativo: nº 024/2020

Procedimento Licitatório: nº. 017/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICOS RÁPIDOS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VÍRUS COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28

Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Data da assinatura: 01 de junho de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Fundo Municipal de Saúde/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 017/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 024/2020, RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICOS RÁPIDOS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VÍRUS COVID-19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI, **por dispensa de licitação, embasada no. 4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 27 de maio de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL